



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO SUPERÁVIT

DECRETO

DECRETO 070 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



DECRETO SUPERÁVIT



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 1 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 604 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 100,00 (Cem reais).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 100,00 (Cem reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJ E FINANÇAS

3.3.90.93.00 / 27000000 - Indenizações e Restituições	100,00
Total por Ação:	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00
Total Suplementado:	100,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
27000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100,00
Total	100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 9 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 09 de janeiro de 2025.

CARLOS DIAS ALVES
Sec. de Plan. e Finanças
CPF: 005.500.795-30

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91



DECRETO 070 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 070, de 14 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação, do exercente do cargo comissionado de Assistente Administrativo e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a pessoa de **SAMILLA DE SOUZA RABELO GAMA**, brasileira, maior, capaz, RG nº 1400669340 SSP/BA, CPF nº 064.255.965-11, residente e domiciliada na Rua Vereador Lindolfo Dantas Guedes, s/n, Centro, cidade de Canudos/BA, para o cargo comissionado de Assistente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 14 de janeiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo

Prefeito de Canudos